

Jaguariúna, 08 de Abril de 2015.

EDITAL CEPPG-FAJ N° 001/2015

**ESTABELECE PRAZOS E ETAPAS PARA O
DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL PARA
MOSTRA DE VÍDEOS DO CESFAJ 2015.**

O Diretor da Faculdade de Jaguariúna -
FAJ, no uso de suas atribuições, torna
público o seguinte:

EDITAL

CAPÍTULO I DO OBJETIVO E DA DEFINIÇÃO

Artigo 1º – Definir os critérios para elaboração dos Trabalhos da I Mostra de Vídeos para os cursos da área da saúde participantes do CESFAJ 2015..

Artigo 2º – As orientações e critérios aprovados a seguir consistem na apresentação de normas para o desenvolvimento do material da Mostra de Vídeos da CESFAJ 2015.

Artigo 3º – É obrigatória a elaboração de vídeos para participação na I Mostra de vídeos do CESFAJ 2015, que se enquadrem nos seguintes temas:

- obesidade;
- violência, saúde e gênero;
- envelhecimento;
- sustentabilidade;
- mobilidade e acessibilidade;
- promoção da saúde;
- educação em saúde;
- crescimento e desenvolvimento;
- medicalização;
- inovações tecnológicas em saúde.

Artigo 4º – Todos os vídeos deverão obrigatoriamente ter tempo mínimo de 1 minuto e máximo de 3 minutos.



CAPÍTULO II
1ª ETAPA – INSCRIÇÃO DOS GRUPOS E INSERÇÃO DOS VÍDEOS

Artigo 5º – Apenas os alunos regularmente matriculados nos cursos da saúde FAJ poderão realizar a inscrição do grupo.

Artigo 6º – Os grupos deverão ser formados por alunos de um mesmo curso, sendo as equipes compostas de 2 a 8 participantes por vídeo.

Artigo 7º – As inserções dos vídeos ocorrerão no período **de 13 a 29 de abril de 2015.**

Artigo 8º – O link de acesso ao sistema para a inserção dos vídeos é: <https://disciplinasonline.poliseducacional.com.br/course/view.php?id=13730>.

Parágrafo único: O ato de inserção do vídeo implica automaticamente em renúncia a qualquer direito de propriedade intelectual ou de imagem sobre os mesmo, que passam a fazer parte do acervo institucional para uso, exibição e divulgação na forma que melhor aprover para a IES.

CAPÍTULO III
2ª ETAPA – DA PRÉ SELEÇÃO

Artigo 9º – A Comissão Avaliadora selecionará os melhores vídeos de cada curso considerando os seguintes critérios:

- Adequação ao tema
- Ineditismo
- Qualidade da produção
- Qualidade científica

Artigo 10º – A pré seleção ocorrerá no período de **30 de abril a 03 de maio de 2015.**

Artigo 11º – A divulgação dos vídeos classificados será no dia 04 de maio de 2015, através de email cadastrado no ato da inserção do vídeo.

CAPÍTULO IV
3ª ETAPA – DA EDIÇÃO

Artigo 12º – Os vídeos classificados deverão desenvolver a edição junto à equipe técnica disponibilizada para tanto. Essa equipe é formada por alunos do 3o. Semestre do Curso de Ciência da Computação da Faculdade de Jaguariúna.

Artigo 13º – A edição deverá ser realizada no período de **04 a 10 de maio de 2015.**

Artigo 14º – O não cumprimento do processo de edição no prazo acima descrito implica em desclassificação do trabalho na Mostra.



CAPÍTULO V
4ª ETAPA – DA SELEÇÃO FINAL

Artigo 15º – Os vídeos devidamente editados serão disponibilizados via URL em <http://www.faj.br/concursoscesfaj2015> para apreciação e estarão abertos à votação pública.

Artigo 16º – O período de votação pública será de **11 a 18 de maio de 2015**.

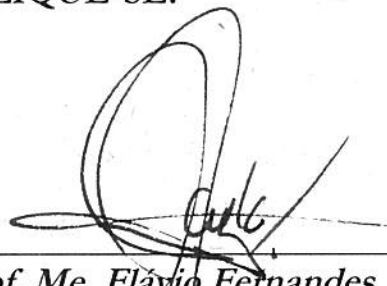
CAPÍTULO VI
5ª ETAPA – DA PREMIAÇÃO

Artigo 17º – Os cinco vídeos mais votados serão apresentados na Mostra de Vídeos do CESFAJ 2015, a partir das 21 horas do dia 20 de maio de 2015.

Artigo 18º – Os três primeiros colocados por ordem de votação serão premiados pela Instituição.

Artigo 19º – Este edital entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.



Prof. Me. Flávio Fernandes Pacetta
Diretor de Unidade